ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Sidenir Antônio dos Santos e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 026, de 08 de fevereiro de 2010 e 069, de 22 de março de 2010 para realizar o Pregão Presencial nº 005/2010 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de condicionados. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Luciano Frübel, representante da empresa FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA e o Sr. Jéferson Luis Eckhardt, representante da empresa ECKHARDT & SCHNEIDER LTDA - ME. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Verificou-se, preliminarmente que todas as propostas poderiam ofertar lances, desta forma a Comissão aceitou todas as propostas apresentadas. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA e ECKHARDT & SCHNEIDER LTDA - ME. Desta forma. a Comissão declara vencedora as empresas: FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA nos itens 01 e 03 e a empresa ECKHARDT & SCHNEIDER LTDA - ME vencedora dos itens 02, 04 e 05. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas, conforme planilha anexa, parte integrante da presente ata. Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.